



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2015

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova, visa dispor sobre a realização da campanha de conscientização no Município sobre a Síndrome de Prader Willi.

Conforme a justificativa, “Um diagnóstico precoce, antes da manifestação dos sintomas, principalmente a obesidade, tem trazido uma melhora na qualidade de vida dos portadores nos últimos anos. Mas ainda em caso de diagnósticos tardios, uma série de cuidados pode ser iniciados, retornando na qualidade de vida dos portadores”.

Pelo art. 1º da propositura, a Secretaria de Educação do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, promoverá campanha anual de conscientização sobre a Síndrome de Prader Willi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Isac Felix
Relator